INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

Fundado em 1999
UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002
UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016
CNAS nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMAS nº 009/2001 / CMDCA nº 06/2020 / CONDECA nº 568/2017
CEBAS nº 71000.021629/2018-79, 53874/2018. 07/06/2018

PLANO DE AÇÃO ANUAL

DE 2021

INSTITUTO PHALA – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA SURDOS

Recebi em
05/05/2021

Praça da Bandeira, n.º 141 – Centro – Itatiba/SP – CEP 13.250-329 – Fone (11) 97226-5517.
E-mail: recepcao@institutophala.com.br Site: www.institutophala.com.

INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

Fundado em 1999

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2020 – CONDECA Nº 568/2017

CEBAS nº 71000.021629/2018-79, 53874/2018. 07/06/2018

PLANO DE AÇÃO ANUAL – 2021

I- INTRODUÇÃO

- Considerando a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 que institui o Estatuto da Criança e Adolescente.

- Considerando a Lei nº 8742/93, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

- Considerando o Decreto Nº 5.626, De 22 de Dezembro de 2005. Que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

- Considerando a Lei nº 12.101, de 27/11/2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

- Considerando a Resolução nº 145 de 15/10/2004, que dispõe da política nacional de Assistência Social.

- Considerando a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05/05/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

Fundado em 1999

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2020 – CONDECA Nº 568/2017

CEBAS nº 71000.021629/2018-79, 53874/2018. 07/06/2018

Apresentamos:

Plano de Ação 2021 do Instituto Phala- Centro de desenvolvimento para surdos, pautado nos itens descritos a seguir:

Missão:

Promover a inclusão social e a defesa dos direitos das pessoas com deficiências auditivas.

Visão:

Ser referência no acolhimento e atendimento a pessoa surda e ao deficiente auditivo

Valores:

Respeito às pessoas, igualdade, ética e honestidade, profissionalismo, responsabilidade e amor ao próximo.

Praça da Bandeira, n.º 141 – Centro – Itatiba/SP – CEP 13250-329 – Fone (11) 97226 5517

E-mail: recepcao@institutophala.com.br Site: www.institutophala.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos

Data de Fundação: 11/12/1999

CNPJ/MF: 03.677.800/0001-30

Endereço: Praça da Bandeira, n.º 141 – Centro – Itatiba/SP – CEP 13250-329

Telefone/Fax: (11) 97226 5517

E-mail: recepcao@institutophala.com.br

Responsável pela Instituição:

Rogério Prudenciano de Souza (presidente)

CPF:291.197.608-84

Responsável técnica:

Simônia Francisca de Jesus (Assistente social CRESS: 37654)

e-mail: assistentesocial.phala@gmail.com / assistentesocial@institutophala.com.br

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

O Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos tem como finalidades estatutárias:

1- promover a assistência social às pessoas portadoras de deficiência auditiva;

2- defender os direitos, interesses reivindicações e anseios das pessoas surdas, junto a qualquer órgão público ou entidade privada;

3- estabelecer relações com outras entidades congêneres ou não;

4- atuar nos casos de preterições ou nos tratamentos discriminatórios prejudiciais aos legítimos interesses das pessoas surdas;

5- promover gestões conciliatórias nas questões que possam gerar discórdia entre associados ou grupos de associados, com a finalidade de manter a harmonia na família associada em benefício do Instituto Phala e dos superiores interesses da entidade;

6- instalar e manter a rede social em Itatiba, bem como criar a casa de apoio que acolha e assista pessoas surdas nas suas necessidades, proporcionando-lhes reintegração familiar e social;

7- sugerir e promover eventos que alerte a sociedade a respeito da deficiência auditiva;

8- apoiar as pessoas surdas quanto aos aspectos médicos, sociais, terapêuticos, jurídicos, materiais e afetivos;

9- desenvolver atividades educacionais que visem a mudança de comportamento e a minimização da discriminação;

10- promover o intercâmbio e colaborar com entidades congêneres ou de atividades correlatas no país e no exterior;

11- promover gratuitamente a integração ao mercado de trabalho de pessoas portadoras de deficiência auditiva;

12- promover a educação, através de conferências, congressos, cursos livres e/ou profissionalizantes, ou quaisquer outros tipos de reuniões que visem apoio e desenvolvimento cultural.

4. OBJETIVOS:

4.1. OBJETIVO GERAL DA INSTITUIÇÃO:

Oferecer um programa de intervenção multidisciplinar (desenvolvidas por assistente social, fonoaudióloga, psicóloga, pedagoga, professor de apoio pedagógico e intérpretes de LIBRAS), para trabalhar as consequências educacionais, emocionais e sociais causadas pela perda auditiva, com enfoque bilíngue (Língua Portuguesa-Língua Brasileira de Sinais) a crianças, adolescentes e adultos surdos de Itatiba, bem como a suas famílias.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar um trabalho de acolhimento psicossocial às necessidades da família oferecendo suporte necessário ao indivíduo surdo, que pode ser, em muitos casos, estigmatizado e preterido em suas relações sociais.
- Promover atendimentos para o desenvolvimento linguístico habilitação/reabilitação fonoaudiológica otimizando o aproveitamento do resíduo auditivo, desenvolvimento de leitura orofacial, e aquisição do português em sua modalidade oral e/ou escrita;
- Atender as necessidades linguísticas da pessoa surda com a atuação de intérpretes de Libras em sala de aula, instrutor surdo e professor (a) bilíngue no atendimento especializado bilíngue em contra turno escolar na sede da instituição;

5. PARCERIA COM A REDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS:

Para o desenvolvimento do trabalho é necessária a parceria com órgãos públicos e rede municipal de serviços, a saber:

- Secretaria Municipal de Educação: intérprete nas escolas, contato direto com o CAEPI e escolas onde os surdos estão matriculados;
- Secretaria Municipal de Saúde/ SUS: encaminhamentos para a otorrino da rede, que realiza os encaminhamentos para a audiometria necessária para cadastro em nossa instituição. A audiometria (um dos exames realizados para a detecção da perda auditiva) é realizada na APAE – Itatiba; os casos são encaminhados para a ATEAL – Jundiaí, que realiza a doação das próteses auditivas e à manutenção das mesmas durante o período de garantia.
- Secretaria Municipal de Saúde/ CAC (Centro de Atendimento à Criança): atendemos encaminhamentos advindos do CAC, do serviço de fonoaudiologia;
- Secretaria Municipal de Ação Social: participação no Conselho Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para atendimento e orientações para famílias de baixa renda que necessitam de bolsa auxílio, orientações em relação a benefícios e outros serviços e do CREAS (Centro Especializado de Assistência Social;

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): conselho que prevê a defesa das crianças e adolescentes do município;
- Conselho Tutelar;
- Fundo Social

Ob.: O Instituto Phala não trabalha com a doação de aparelhos ou a manutenção dos mesmos, realizando os atendimentos de fonoaudiologia para orientação em relação ao uso.

6. ORIGEM DOS RECURSOS:

- Os recursos destinados à Instituição no ano de 2021 é proveniente de prestação de serviços a Secretaria de Educação de Itatiba, com serviço do trabalho de intérpretes de Libras nas salas de aula;
- Cursos Libras na sede da instituição e nas empresas parceiras;
- Doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas;
- Recursos angariados através de propostas e ações que visem à sustentabilidade da entidade (venda de macarrão em nossa sede e participação nos eventos municipais entre outros eventos beneficentes).
- Repasse do Fórum da Comarca de Itatiba aos projetos.

7. INFRAESTRUTURA:

O Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos está localizado em imóvel alugado, no endereço Praça da Bandeira, n.º 141 – Centro, no município de Itatiba, SP. Compõem a sede: uma sala em que funcionam secretaria/sala de espera, uma sala para atendimentos Fonoaudiologicos, uma sala para atendimentos psicológicos, uma sala para atendimento social, uma sala de aula (utilizada para as aulas de apoio pedagógico e aulas de Língua Brasileira de Sinais), uma sala para o administrativo, uma sala para a coordenação pedagógica, uma sala de reuniões, uma sala utilizada como estúdio de gravação para os materiais pedagógicos e institucionais, uma sala

aberta onde se encontra a impressora e armário com material pedagógico, um banheiro masculino, um banheiro feminino e uma cozinha .

8. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:

Tipo de Proteção: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Caracterização do serviço: Média Complexidade

Projeto 01: "PHALA EM FAMÍLIA" – 2021.

Identificação:

Usuários/beneficiários: Pessoa com diagnóstico de perda auditiva e famílias

Período de execução do projeto:

Início: 04/01/2021

Término: 31/12/2021

Perfil: Crianças, adolescentes e adultos com perda auditiva, bem como suas famílias.

Meta: 42 crianças, adolescentes e adultos com perda auditiva e suas famílias.

Atendidos atualmente: 42

Objetivo geral:

- Contribuir para melhorar as relações interpessoais da família, sensibilizando sobre a sua importância no desenvolvimento e da autonomia do filho surdo.

Objetivos específicos

- Apoio à família que se encontra desorganizada emocionalmente devido ao diagnóstico de surdez do filho;
- Orientar as famílias quanto aos benefícios socioassistenciais aos quais os surdos têm direito e do seu papel protetivo junto ao filho;
- Trabalhar as habilidades emocionais do surdo, para o seu desenvolvimento cognitivo, psicológico e social favorecendo o processo de inclusão social.
- Fortalecer a família para que possa possibilitar o desenvolvimento pleno dos surdos no que se refere às suas potencialidades linguísticas, intelectuais, sociais, afetivas, emocionais e culturais, assegurando-lhe possibilidades de integração à sociedade.

Atividades desenvolvidas:

- Acolhimento dos novos usuários e suas famílias;
- Grupo de família mensal;
- Atendimento e orientação psicológica às famílias;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento individual para orientação e encaminhamentos;
- Aulas de Libras para os familiares;
- Passeios e visitas.

Recurso financeiro utilizado: Sem financiamento para 2021

Projeto 02: "INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO E LINGUÍSTICO" –2021.

Período de execução do projeto:

Início: 04/01/2021

Término: 31/12/2021

Perfil: Crianças, adolescentes com perda auditiva, bem como suas famílias.

Meta: 25 crianças e adolescentes com perda auditiva
Atendidas atualmente: 25

Objetivo geral:

Promover reabilitação bilíngue e interdisciplinar por meio do trabalho da fonoaudióloga e da psicóloga.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar o desenvolvimento das habilidades linguísticas, através da aquisição da Libras e o desenvolvimento das habilidades auditivas residuais;
- Promover a estimulação precoce, a fim de tentar suprir a privação sensorial auditiva existente.
- Reabilitação bilíngue, desenvolvendo tanto o Português em sua modalidade oral e/ou escrita e a Libras.
- Trabalhar as habilidades emocionais para o seu desenvolvimento cognitivo, psicológico e social favorecendo o processo de inclusão social.

Atividades desenvolvidas:

- Atendimentos Fonoaudiológico semanal;
- Atendimento Psicológico semanal individual;
- Atendimento psicológico semanal em grupo;

Recurso financeiro utilizado: Ainda sem financiamento para 2021

Projeto 03: "APRENDIZ" – 2021

Publico- alvo: crianças com perda auditiva matriculadas na rede regular de ensino municipal.

Objetivo geral:

Proporcionar ao aluno surdo uma educação de qualidade criando um ambiente apropriado às formas singulares de seu processamento cognitivo e linguístico através da mediação de intérpretes de Libras e da capacitação e formação dos educadores da rede.

Capacidade de atendimento:

A proposta é atender 05 alunos matriculados na rede municipal de ensino com intérprete de libras e instrutores surdos em sala de aula. Além deste trabalho, 22 crianças e adolescentes com perda auditiva (atendidas ou não pelo intérprete) frequentam semanalmente aulas de reforço escolar oferecido por professor bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e instrutor surdo dentro da Instituição. São atendidos também 05 adultos com aulas de Libras e orientação pedagógica para adquirirem a habilitação (CNH).

Recurso financeiro utilizado: repasse de verba advinda da Secretaria de Educação de Itatiba, através de prestação de serviço do trabalho de intérpretes de Libras em sala de aula.

Projeto 04: "Phala na Empesa"

Essa proposta é uma iniciativa do Instituto Phala para acompanhar a vida profissional da pessoa surda, desde a sua indicação para a empresa ao treinamento quando admitido. O intuito é propor a empresa os serviços dos intérpretes de Libras para promover a comunicação entre empregador e empregado, dar suporte psicossocial ao surdo na sede do instituto, mediando possíveis conflitos.

Público – alvo: adolescentes e adultos com perda auditiva

Objetivo:

Promover a inserção qualificada e com acessibilidade da pessoa surda no mercado de trabalho.

INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

Fundado em 1999

UPM Lei n° 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei n° 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução n° 102 / Processo n° 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA n° 06/2020 – CONDECA N° 568/2017

CEBAS n° 71000.021629/2018-79, 53874/2018. 07/06/2018

Projeto 5: Libras Kids

Essa proposta é uma iniciativa do Instituto para promover o ensino de Libras para crianças surdas e ouvintes das famílias atendidas na instituição. A importância deste trabalho na infância há uma maior facilidade de se aprender uma nova língua, como a Libras. Ao introduzir a língua no ensino das crianças, elas poderão se comunicar com as pessoas surdas, além disso, será possível mostrar a importância da inclusão da comunidade surda na sociedade.

Objetivo:

Promover aulas de Libras para crianças surdas e ouvintes das famílias atendidas.

Público – alvo: Crianças diagnóstico de surdes e ouvintes filhos das famílias dos usuários e funcionários.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS / CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Período de Execução):

Metas/Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Entrevistas/ cadastro/ recadastro/ Acolhimento social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Levantamento dos materiais necessários para utilização nos atendimentos e reuniões	x	x					x					
Organização dos atendimentos das especialidades	x						x					
Atendimentos fonoaudiólogos às crianças/adolescentes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos psicológicos aos pais e crianças, adolescentes e adultos.		X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento de Apoio Pedagógico aos usuários.		X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupo de Pais							x	x	x	x	x	x
Aulas de Libras para usuários e famílias				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião da equipe de profissionais	x		x		x		x		x		x	x

Curso Libras Kdis				X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliações técnicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Quadro de Recursos Humanos da entidade

Qtd.	Profissão	Descrição das funções	Carga Horária Semanal	Vínculo com a entidade
01	Assistente Social/ Coordenadora Técnica	Acolhimento, triagem e orientação individual e ao grupo familiar para encaminhamento e inclusão em serviços socioassistencial em demais políticas setoriais, por meio de articulação em rede; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Participar das reuniões de CMAS e da rede socioassistencial. Encaminhamento dos surdos para o mercado de trabalho. Elaborar o plano anual e o relatório anual das atividades, acompanhar sua realização e propor ajustes. Preenchimento dos editais para participar de seleções de projetos. Reportar a diretoria da instituição todos as informações necessárias do funcionamento dos projetos.	15h	CLT
01	Coordenação Pedagógica bilíngue	Coordenar as ações das equipes envolvidas no projeto; Efetuar o planejamento, operacionalização, acompanhamento e avaliação do projeto; Coordenar e elaboração do plano de trabalho e do planejamento técnico-pedagógico; Coordenar o atendimento educacional especializado; Atuar no desenvolvimento de instrumentos de avaliação e os resultados de sua aplicação; Atender e representar o projeto na Secretaria de Educação quando solicitado; Realizar e coordenar as reuniões de estudos com a equipe técnica a fim de atingir os objetivos propostos pelo projeto no plano de trabalho e no planejamento do projeto; fazer visitas técnicas, relatar e acompanhar a execução do projeto; Aperfeiçoar os dados registrados para desenvolvimento de pesquisas. Reportar a diretoria da instituição todos as informações necessárias do funcionamento do projeto.	40h	CLT

INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

Fundado em 1999

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2020 – CONDECA Nº 568/2017

CEBAS nº 71000.021629/2018-79, 53874/2018. 07/06/2018

01	Psicóloga	Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo; Atender, em parceria com a assistente social, as demandas psicossociais; Realizar visitas domiciliares para acompanhamento e orientação; Fazer acolhimento de famílias e surdos; Orientar a rede de serviços quando solicitada; Realizar o trabalho de orientação profissional ao grupo de adolescentes; Manter o registro das atividades e os prontuários dos atendidos atualizados.	20h	CLT
01	Fonoaudióloga	Orientações aos atendidos e familiares quanto ao uso e manutenção adequados da prótese auditiva e equipamento de implante coclear; Terapia fonoaudiologica para o desenvolvimento das habilidades auditivas residuais, à fim de alcançar o desenvolvimento da oralidade. Trabalhar as dificuldades de leitura e escrita decorrentes da perda auditiva e desenvolvimento da Libras; Realizar encaminhamentos para exames que diagnosticam surdez/perda auditiva e aquisição de aparelhos auditivos; Orientações à comunidade relacionadas à perda auditiva, prótese auditiva, implante coclear e encaminhamentos para a rede municipal de saúde.	13h30	CLT
01	Instrutora Surda/Libras	Ministrar aulas de Libras para famílias e beneficiários; colaborar junto a psicóloga na oficina de cidadania.	13h00	CLT
01	Professor Bilíngue de Apoio Fluente em Libras	Presta Atendimento Educacional Especializado: Garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno surdo. São consideradas materiais: Libras, interpretação de Libras e ensino de Língua portuguesa para surdos; atendimento educacional especializado. Presta um atendimento complementar e não substitui o conteúdo curricular ministrado na sala de aula regular.	35h	CLT
02	Instrutor Surdo	Mediação junto aos alunos surdos, sendo modelo para o	25h	CLT

Praça da Bandeira, n.º 141 – Centro – Itatiba/SP – CEP 13250-329 – Fone (11) 97226 5517

E-mail: recepcao@institutophala.com.br Site: www.institutophala.com.br

		desenvolvimento linguístico, cognitivo e de aprendizagem aos mesmos, visto que a maioria das crianças surdas são filhos de pais ouvintes, o que acontece uma apropriação tardia de língua e, consequentemente, em dificuldade de aprendizagem no contexto escolar.		
07	Interpretes	Realizar a interpretação da Língua Brasileira de sinais em sala de aula ou quando necessitarem em outros espaços.	30h	CLT
01	Coordenadora Administrativa	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende fornecedores e clientes, fornecendo recebimento informações sobre produtos e serviços; trata dos documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Cuidar de toda parte administrativa da instituição, em especial dos repasses financeiros, recebendo a verba e alocando de acordo com o plano de trabalho, seguindo a regra de prestação de contas dos projetos específicos; Reportar a diretoria da instituição todos as informações necessárias do funcionamento da instituição.	40h	CLT
01	Recepcionista	Responsável pelas atividades ligadas recepcionar pessoas, realizando e transferindo ligações internas e externas. Receber, organizar e encaminhar correspondências, executar o arquivamento de documentos e atualizar os registros. Organização da agenda, livro de registros e demais equipamentos, entrega de comunicados. Controlar contas a pagar e receitas; emitir notas fiscais; manter arquivos, e cadastros de informações atualizadas; assessorar a coordenação administrativa, bem como os coordenadores com questões de rotinas de trabalho, preparar documentos, prestar informações ao público, responder e-mail.	44h	CLT
01	Gerencia e Auxiliar de Serviços	Prestar assessoria à presidência e diretoria do Instituto; garantir o cumprimento das atividades de acordo com as políticas do instituto; controlar a quantidade de estoques e as vendas de produtos e	20h	PJ

INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

Fundado em 1999

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2020 – CONDECA Nº 568/2017

CEBAS nº 71000.021629/2018-79, 53874/2018. 07/06/2018

	Gerais	serviços; organizar os produtos para eventos; compras; limpeza e organização da Instituição.		
01	Estagiário (a) da área de Serviço Social	Observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas da instituição campo de estágio; Apresentar sugestões, proposições que venham a contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, o melhor desenvolvimento de suas atividades; Agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio; Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade; Ser disciplinado, seguindo rigorosamente as normas e orientações do seu local de estágio; Conhecimento da Instituição/empresa/lugar de estágio. Conhecimento dos aspectos ético-políticos e técnico-operativos obedecendo às normas da instituição. Atendimento a instituição e/ou usuário, sob supervisão do profissional de campo (avaliação, planejamento e execução do plano de ação administrativa).	20h	Sem remuneração

Itatiba/SP, 22 de março de 2021.

Simônia Francisca de Jesus - Assistente Social CRESS 37.654

Coordenação Técnico

Rogério Prudenciano de Souza

Presidente da Entidade